



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

MAPA DE RISCO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, manutenção e conservação de áreas públicas do Município, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, veículos e insumos necessários para a adequada prestação dos serviços, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2 A descrição completa dos itens e quantitativos, além das formas de execução dos serviços, estão descritos no anexo *Projeto Básico para Contratação de Serviços e Limpeza Urbana e Manutenção de Áreas Públicas*.

1.3 O objeto desta contratação se caracteriza como comum, decorrente de necessidade contínua e permanente da realização do serviço apresentado, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência do contrato de preços será de 12 (doze) meses, contado da sua última assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

2. MAPA DE RISCO

2.1 O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

2.2 O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

2.3 Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

2.4 Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE					

2.5 Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Utilização de mão de obra inadequada ou não capacitada para as atividades de limpeza		
Etapas	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Baixa qualidade dos serviços prestados, riscos de acidentes de trabalho e possível descumprimento da legislação trabalhista.		
Ações Preventivas		
Exigir comprovação de qualificação e treinamento dos profissionais na fase de habilitação.		
Prever a obrigatoriedade de capacitação contínua na contratação.		
Ações de Contingência		
Fiscalizar periodicamente a presença e habilitação dos trabalhadores.		
Permitir substituição imediata de profissionais inadequados mediante notificação à contratada.		

Risco Alto - Ausência ou inadequação de equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços		
Etapas	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Comprometimento da eficiência da limpeza pública, podendo gerar acúmulo de resíduos, insatisfação da população e riscos à saúde pública.		
Ações Preventivas		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

Especificar detalhadamente, no termo de referência, os equipamentos e materiais mínimos exigidos para execução dos serviços.
Consultar experiências anteriores e padrões de serviços semelhantes em outros municípios.
Realizar visitas técnicas para dimensionamento adequado das necessidades.
Ações de Contingência
Aplicar sanções contratuais em caso de descumprimento dos requisitos previstos.
Substituir imediatamente equipamentos ineficazes, exigindo adequação da contratada.

Risco Médio - Paralisação dos serviços por greve, atraso ou inadimplência trabalhista do contratado		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa
Dano		
Suspensão ou grave redução dos serviços essenciais, com prejuízo direto à população e risco ambiental.		
Ações Preventivas		
Exigir apresentação regular das comprovações de pagamentos salariais, trabalhistas e previdenciários.		
Prever no contrato mecanismos de retenção de pagamentos em caso de inadimplências identificadas.		
Ações de Contingência		
Acionar garantias contratuais em caso de paralisação.		
Avaliar contratação emergencial ou temporária de outra empresa para manter a limpeza pública.		

Evento de risco	Responsável
Variação ordinária dos custos operacionais	Contratada
Descrição	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

Oscilações previsíveis nos custos de combustíveis, insumos, manutenção e mão de obra dentro da normalidade do mercado.

Medida de mitigação

Planejamento financeiro, manutenção preventiva e gestão eficiente dos recursos.

Possibilidade de revisão contratual/ reequilíbrio

Sim, desde que comprovados os requisitos legais.

Evento de risco	Responsável
Aumento extraordinário e imprevisível de custos	Contratante
Descrição	
Alterações excepcionais e imprevisíveis que impactem significativamente os custos da execução contratual.	
Medida de mitigação	
Aplicação dos mecanismos legais de revisão contratual, mediante comprovação.	
Possibilidade de revisão contratual/ reequilíbrio	
Sim, desde que comprovados os requisitos legais.	

Evento de risco	Responsável
Chuvas intensas ou eventos climáticos excepcionais	Compartilhado
Descrição	
Situações que provoquem aumento extraordinário da demanda por serviços de limpeza.	
Medida de mitigação	
Reprogramação das equipes e eventual reforço operacional mediante autorização da Administração.	
Possibilidade de revisão contratual/ reequilíbrio	
Sim, quando caracterizado evento extraordinário e imprevisível que altere substancialmente a execução.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

Evento de risco	Responsável
Casos fortuitos ou força maior	Compartilhado
Descrição	
Enchentes, vendavais, calamidades públicas, pandemias ou outros eventos imprevisíveis.	
Medida de mitigação	
Plano de contingência e comunicação imediata entre as partes.	
Possibilidade de revisão contratual/ reequilíbrio	
Sim, conforme legislação vigente.	

Evento de risco	Responsável
Alteração unilateral do escopo dos serviços	Contratante
Descrição	
Inclusão, exclusão ou modificação dos serviços por iniciativa da Administração.	
Medida de mitigação	
Formalização por termo aditivo e adequação dos quantitativos.	
Possibilidade de revisão contratual/ reequilíbrio	
Sim, mediante aditivo contratual.	

Evento de risco	Responsável
Atraso nos pagamentos	Contratante
Descrição	
Descumprimento dos prazos de pagamento pela Administração.	
Medida de mitigação	
Observância do cronograma financeiro e atualização monetária quando cabível.	
Possibilidade de revisão contratual/ reequilíbrio	
Sim, conforme legislação vigente.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

Evento de risco	Responsável
Falha na execução dos serviços	Contratada
Descrição	
Descumprimento das especificações técnicas, baixa produtividade ou execução inadequada.	
Medida de mitigação	
Fiscalização, treinamento das equipes e aplicação de penalidades quando necessário.	
Possibilidade de revisão contratual/ reequilíbrio	
Não. O risco é da contratada.	

Evento de risco	Responsável
Quebra ou desgaste de máquinas e equipamentos	Contratada
Descrição	
Necessidade de manutenção corretiva ou substituição de equipamentos utilizados na execução.	
Medida de mitigação	
Manutenção preventiva e disponibilidade de equipamentos reserva.	
Possibilidade de revisão contratual/ reequilíbrio	
Não. Constitui risco operacional da contratada.	

Evento de risco	Responsável
Acidentes de trabalho	Contratada
Descrição	
Ocorrências envolvendo empregados durante a prestação dos serviços.	
Medida de mitigação	
Cumprimento das normas de segurança, fornecimento de EPIs e treinamentos.	
Possibilidade de revisão contratual/ reequilíbrio	
Não. O risco é da contratada.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

Evento de risco	Responsável
Alterações legislativas tributárias	Compartilhado
Descrição	
Mudanças na legislação tributária que afetem diretamente os custos do contrato.	
Medida de mitigação	
Adequação contratual conforme impacto efetivamente comprovado.	
Possibilidade de revisão contratual/ reequilíbrio	
Sim, quando houver repercussão econômica direta prevista em lei.	

Evento de risco	Responsável
Greves ou paralisações dos empregados da contratada	Contratada
Descrição	
Interrupção dos serviços por questões trabalhistas internas da empresa.	
Medida de mitigação	
Plano de contingência e gestão de pessoal.	
Possibilidade de revisão contratual/ reequilíbrio	
Não. Trata-se de risco empresarial.	

Evento de risco	Responsável
Determinações da Administração que interrompam ou suspendam os serviços	Contratante
Descrição	
Suspensão temporária por interesse público.	
Medida de mitigação	
Comunicação formal e reprogramação da execução.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

Possibilidade de revisão contratual/ reequilíbrio

Sim, quando houver impactos financeiros comprovados.

Chapecó/SC, 23 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

ELIS REGINA BURGEL XAVIER

Data: 29/06/2026 10:39:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIS REGINA BÜRGEL XAVIER
Auxiliar de Administração